

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 089, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora DEKALAFF WERNECK DE OLIVEIRA, detentora do cargo em provimento efetivo de Orientador educacional Pedagógico, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 30/08/05, com retorno as atividades em 30/09/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de setembro de 2005.

Paulo da Fonseca

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

